ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

INDICAÇÃO 2402 2/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que realize a SINALIZAÇÃO de trânsito (placas de velocidade, de estacionamento , entrada e saída de caminhões e sonorizador de velocidade), em toda extensão da Estrada Pedreira Jundiá, Imboassica, na via da empresa Mota Engil.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.



Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br